

DECRETO N.º 044, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Especial, que terá como atribuição a coordenação dos trabalhos de elaboração dos seguintes Planos Municipais: Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil: Elis Regina Frozza
Escola Municipal Marechal Deodoro: Gilson Leske
Departamento de Cultura: Veraci Schneider

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS: Deisi Wagner Mengarda
CREAS: Rafaela Melo Couto
Órgão gestor: Marli Kreutz Wollmann

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cristina Lagemann

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nelci Katchor

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luise Schmitt

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Claudia Soerensen

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Claudete Lucia Scaravonatto

Art. 2º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município